

Para: FEDERAÇÕES EUROPEIAS FILIADAS
CLUBES EUROPEUS DE HÓQUEI EM PATINS
ÁRBITROS INTERNACIONAIS EUROPEUS

C/C: PRESIDENTE DA WS EUROPE

De: PRESIDENTE DO WS EUROPE-RH

Data: 17 de Fevereiro de 2019

Assunto: TAÇA DA LIGA FEMININA – ORGANIZAÇÃO DA FINAL 4 DE 2019

Exm^{os} Senhores:

De acordo com a calendarização oportunamente divulgada, a Final 4 da TAÇA WS EUROPE vai realizar-se nos dias 27 e 28 de Abril de 2019,

As equipas apuradas para disputar a referida Final 4 competirão de acordo com a seguinte calendarização:

(1) JOGOS DAS SEMI-FINAIS – a realizar no dia 27 de Abril de 2019:

- **Jogo 111:** CE LLEIDA (SP) x CP VOLTREGÀ (SP)
- **Jogo 112:** H. SARZANA (IT) x Vencedor do jogo VALDAGNO (IT) x VIAREGGIO (IT) a realizar em 16/3/2019

(2) JOGO DA FINAL – a realizar no dia 28 de Abril de 2019:

- **Jogo 113:** Vencedor do jogo 111 (SP) x Vencedor do Jogo 112 (IT)

1. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E DECISÃO DAS PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DESTE EVENTO

- 1.1 A apresentação de propostas relativamente à organização da Final 4 da Taça WS Europe terá de ser assegurada até às 23:59 horas de 6^a Feira, 29 de Março de 2019, tendo em atenção que a WS Europe-RH só pode aceitar propostas que sejam referidas ou dirigidas pelas Federações Europeias afiliadas. No entanto, as Federações interessadas podem decidir delegar em um ou mais dos seus clubes afiliados a responsabilidade de apresentar propostas para a organização deste evento, uma decisão que deverá ser formalizada perante o WS Europe-RH com um documento escrito certificável da Federação em questão.
- 1.2 A decisão inicial de atribuição desta "Final 4" será sempre efetuada pelo WS Europe-RH a título provisório e só assumirá carácter definitivo após observação da realização das duas seguintes condições:
 - 1.2.1 O parecer favorável do membro do WS Europe-RH que for responsável pela inspeção das instalações propostas e pela verificação do cumprimento das demais condições propostas para a organização do evento;
 - 1.2.2 O pagamento efetivo da compensação financeira proposta, conforme previsto no ponto 2.4.1 mais abaixo.

2. CONDIÇÕES GERAIS EM VIGOR PARA A ORGANIZAÇÃO DA FINAL 4 DA TAÇA DA LIGA FEMININA

- 2.2 Cada um dos clubes participantes suportará os custos de viagem, refeições e estadia dos seus próprios representantes.
- 2.2 Os direitos de televisão, patrocínio e publicidade são detidos pela WS EUROPE, aqui representada pela WS Europe-RH.
- 2.3 As receitas com a venda de bilhetes para este evento são integralmente de propriedade da entidade organizadora.
- 2.4 Todas as propostas de organização terão de contemplar as condições financeiras aplicáveis a este evento, designadamente no que respeita aos seguintes pagamentos a assegurar ao WS Europe-RH:
 - 2.4.1 Aquisição dos direitos de organização, no valor mínimo de € 5.000,00
 - 2.4.2 Taxas de arbitragem, no valor total de € 1.200,00
 - 2.4.3 Troféu da competição a atribuir à equipa vencedora
 - 2.4.4 Despesas de viagem, estadia (em hotel com boa classificação), e refeições e que sejam respeitantes a:
 - a) Membro do WS Europe-RH, que - *antes da decisão formal sobre a atribuição da organização*- será responsável pela visita de inspeção do local e das demais condições previstas na proposta vencedora;
 - b) 6 árbitros + 4 membros do WS Europe-RH durante o período da sua estadia (*) para o evento.

(*) Notas: *A estadia decorrerá desde o dia anterior ao início do evento e até ao dia seguinte ao seu termo. Os membros do WS Europe-RH e os Árbitros designados terão de ficar alojados no mesmo Hotel*

3. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES A INCLUIR NAS PROPOSTAS A APRESENTAR AO WS EUROPE-RH

Todas as propostas a submeter ao **WS Europe-RH** devem detalhar as seguintes especificações:

- 3.1** A descrição das características do local proposto para o evento (tamanho da pista e tipo de superfície de jogo, vestiários existentes, número de lugares para o público, sala específica para o controlo antidoping, etc.)
- 3.2** A localização do aeroporto internacional mais próximo;
- 3.3** Uma lista dos hotéis disponíveis para assegurar o alojamento das equipas e outros participantes, indicando o preço e as condições de pagamento estabelecidas por cada um deles.
- 3.4** A definição da agenda total desta Final a 4, incluindo as horas de início dos 3 jogos do evento, bem como as horas agendadas para as sessões de treino de adaptação à pista de cada uma das equipas participantes;
- 3.5** Uma proposta relativa às condições e procedimentos a estabelecer para a cobertura mediática do evento, incluindo a transmissão de todos os jogos na televisão e / ou na "internet";
- 3.6** A contratação de seguros e outras garantias, nomeadamente no que diz respeito a acidentes que possam ocorrer com os representantes das equipas, Árbitros, representantes institucionais, espectadores e / ou empregados ao serviço do evento.

4. OUTRAS CONDIÇÕES QUE TÊM DE SER ASSEGURADAS PELA ENTIDADE ORGANIZADORA

- 4.1** O fornecimento de um automóvel de 5 ou 7 lugares para os membros do WS Europe-RH, durante a sua estada;
- 4.2** Os meios de transporte necessários para a transferência das delegações oficiais das equipas participantes e dos 6 Árbitros designados, entre:
 - 4.2.1** O aeroporto internacional mais próximo e o hotel de alojamento *(e vice-versa)*;
 - 4.2.2** O Hotel de alojamento *(ou o local das refeições)* e o local da competição *(e vice-versa)*.
- 4.3** Todos os custos relativos aos **testes de controlo de "doping"** para 1 jogador de cada equipa participante nos 2 jogos das semifinais, cuja realização tem de ser garantida e assegurada pela Federação de filiação da entidade organizadora.
- 4.4** Os custos de produção das transmissões ao vivo (abertas e grátis), via "web streaming", dos 3 jogos deste evento, de acordo com as normas técnicas que serão especificadas pelo WS Europe-RH.
- 4.5** O cumprimento de todas as disposições relativas às precauções médicas - cujo cumprimento é obrigatório em todas as competições europeias sob jurisdição do WS Europe-RH - terão de ser explicitamente assumidas pelo organizador, assegurando:
 - 4.5.1** Uma sala separada e devidamente preparada para a realização dos "controlos de doping";
 - 4.5.2** A disponibilidade nas instalações do evento de, pelo menos, um "desfibrilador";
 - 4.5.3** A presença *(no exterior das instalações)* de uma ambulância medicalizada, assim como a presença de um médico no recinto do evento, durante a realização de cada um dos jogos da competição.
 - 4.5.4** A Informação *(endereço e contactos)* relativa ao hospital mais próximo das instalações do evento
- 4.6** O cumprimento de todas as disposições relativas às precauções de segurança, designadamente:
 - 4.6.1** A presença, durante todo o evento, duma força de segurança pública ou de segurança privada
 - 4.6.2** A proteção eficaz da zona dos bancos das equipas e da zona da mesa oficial do jogo, procurando evitar o arremesso de objetos e outros problemas que possam ocorrer com o público.
 - 4.6.3** A delimitação clara – com a colocação de barreiras ou separadores estáticos – do acesso à zona reservada à mesa oficial do jogo, bem como do acesso à zona reservada ao banco de cada equipa.

Saudações desportivas



FERNANDO A.S. GRAÇA
Presidente do WS Europe-RH